



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 818/24 de 15.08.24

## Concede Licença Prêmio em Pecúnia

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 100/24 de 01.08.24, e despacho em 01.08.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2017 (Dois Mil e Dezessete ) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a funcionária **Elenice Zanini da Silva**, ocupante do cargo de **Servente - Padrão 1 – Nível 01**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda